

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva

NOME DO PROJETO: CUSTEIO DE ASSESSORIA PARA PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE OFICINAS SOCIAIS.

VEREADOR: Luiz Carlos Batista
VALOR DA EMENDA: R\$ 6.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação dos Deficientes Visuais De Salto - ADEVISA

CNPJ: 04.306.927/0001-05

EIXO DE ATUAÇÃO: Media Complexidade

PUBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência Visual

NUMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 46

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1596 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova - Salto - SP

TELEFONE: (11) 4021-5053

E-MAIL: coordenacaoadevisa@gmail.com/ servicosocialadevisa@gmail.com

SITE: https://www.adevisa.org.br

INSCRIÇÃO NO CMAS: № 007 ANO: 2014

INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 008 ANO: 2011

INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO
CEBAS: Nº XXX ANO: NÃO

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA é uma organização social, parceira do Poder Público a fim d complementar a Política Pública de Assistência Social no município de Salto. Atua na consolidação do SUAS, Sistema Único d Assistência Social. Tem como objetivo a integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência visual, por mei da acolhida, suporte social, acompanhamento sistemático dos usuários e de seus familiares. Busca a interlocução com a red de serviços públicos, em especial com as escolas, onde estão inseridos parte de nossa demanda. Considera-se direito d pessoa com deficiência ora atendida por todo o sistema público (de assistência, educação, saúde, cultura, lazer, esporte entre outros), dada a vulnerabilidade social e o perfil do público atendido pela instituição.

A Organização presta serviço de Assistência à pessoa com deficiência visual e seus familiares desde 2003 quand fizeram no primeiro momento uma parceria com a APAE e passou a ter atendimentos em sede alugada em 2005 futuramente em 2009 em sede própria cedida em comodato, tendo como objetivo garantir os direitos dos usuários assir como oferecer atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar composta pelo Serviço Social, Terapeut Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de música e Técnic em Informática. Com isso a Organização propõe a este público a habilitação e a reabilitação dentro da sociedade.

I - APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:



Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

"ASSESSORAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE OFICINAS"

Observando algumas possibilidades que a Lei 13.204/2015, oportuna as instituições de contratar profissional especializado em elaboração de projetos sociais, bem como em desenvolvimento de oficinas, usaremos este recurso para custear tal profissional, acreditando que o investimento será de grande valia para conseguirmos novas parcerias para custear novas oficinas, com isso possibilitar ampliação de atividades e atendimentos desta instituição. Tal contratação será por um período experimental de seis (6) meses, sendo que a profissional terá uma carga horaria de oito (8) horas semanais.

II - Objetivo Geral:

Elaborar e inscrever projetos conforme editais, buscando por novas parcerias e outras formas de custear oficinas.

III-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

 Custear o salário de profissional de assessoramento para projetos e desenvolvimento de oficinas sociais, por um período 6 meses em regime de contração MEI.

IV-METODOLOGIA:

O profissional de assessoramento de projetos irá prestar seus serviços a ADEVISA todas as quintas-feiras das 8h às 17h, como prestador de serviço MEI, pelo período de seis (6) meses.

O mesmo irá buscar por editais de projetos sociais, elaborar os mesmos, inscrever e prestar assessoramento também no desenvolvimento desses projetos, conforme Lei 13.204/2015

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Por meio de relatórios, a mesma emitirá nota fiscal.

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A partir da data do repasse da emenda até o último dia útil bancário do mês de dezembro do ano vigente.

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO: CUSTEIO DO SALÁRIO DA PROFISSIONAL DE ASSESSORAMENTO DE PROJETOS.

Descrição	Categoria	Quantidade	Período
Contratação/ Prestador de serviço MEI.	Assessor de projetos e oficinas	01	06 meses
	Total R\$	6.000,00	

VALOR DO PROJETO: R\$ 6.000,00
RECURSOS PROPRIO: R\$ 0,00

VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO:



Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

OP: 013

CNPJ: 04.306.927/0001-05

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0342

CONTA: 00041574-1

Salto, 03 maio de 202

Roseli Aparecida Lourenço Fávero Presidente

Katia Cristiane Silvestre **Assistente Social**

Latia Osehetre



Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocialadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Estância Turística de Salto, 28 de janeiro de 2.021.

OFÍCIO nº 81/2021 - mem.

Á

Diretoria da Adevisa - Associação dos Deficientes Visuais de Salto

Nesta

Ilustrissimos Senhores:

Através do presente, comunico Vossas Senhorias que o exvereador Luiz Carlos Batista apresentou Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.021 em favor dessa entidade no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aplicação em despesas de custeio, serviços e material de consumo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CICERO GRANJEIRO LANDII VERBADOR - PRESIDENTE

AV. D. PEDRO II, Nº 385 - CENTRO - SALTO - SP - FONE: (11) 4602-8300 www.camarasalto.sp.gov.br



Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/diretoriaadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

Salto, 03 de Maio de 2021.

DECLARAÇÃO

A Associação dos Deficientes Visuais de Salto, ADEVISA situada à Rua: Floriano Peixoto, nº 1596 - Jardim Sontag - Salto/SP, inscrita no CNPJ 04.306.927/0001-05, representada por sua Presidente Sra. Roseli Aparecida Lourenço Fávero, inscrita no CPF: 076.395.738-07, residente e domiciliada à Rua: José de Arruda Mello - Nº 272 - Jardim Maria José – Salto/SP, declara para os devidos fins que a Conta Bancária especifica para depósito da Emenda Impositiva 2021 do Vereador Luiz Carlos Batista é:

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- ✓ Agência 0342
- ✓ Operação 013
- ✓ Conta 00041574-1
- ✓ Associação dos Deficientes Visuais de Salto ADEVISA

Sem mais,

Roseli Aparecida Lourenço Fávero
PRESIDENTE

